

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 4/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura Intercultural Indígena com Ênfase em Linguagens - IFC Campus Abelardo Luz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUPER DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o processo n° 23351.007837/2023-08;
- a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 1ª Reunião Extraordinária -Biênio 2024/2025, ocorrida em 23/04/2024;
- o Parecer CONSEPE nº 14/2024, à ordem 21 do supracitado processo:
- a urgência na abertura de edital vinculado ao referido curso a ser ofertado no 2º semestre de 2024;

Resolve:

- **Art. 1° APROVAR AD REFERENDUM** o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura Intercultural Indígena com Ênfase em Linguagens IFC Campus Abelardo Luz.
- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 14:11) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23351.007837/2023-08

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, data de emissão: 25/04/2024 e o código de verificação: 8a5a7674cb